

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.592/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO MARCOS MOTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO MARCOS MOTA**, portador do RG n.º 6.397.466-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 884.736.279-20, nomeado em 13 de agosto de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 434/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7473 (sete mil quatrocentos e setenta e três) dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / maio / 2018  
DE Nº 11.273  
UMUARAMA 28 / 05 / 2018  
Vatellomiel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS